

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	14
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	21
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL	21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	22
SECRETARIA DE SAÚDE	24
SECRETARIA DE TRABALHO	24
SECRETARIA DE TRANSPORTE	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	24
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	27
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	30
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	30
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	31
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	31
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	31
OUTROS	32

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.148, DE 03 DE MAIO DE 2022.
INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS COMEMORATIVOS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ A "GINCANA NACIONAL DE PINTURA".
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de eventos comemorativos do aniversário do Município a Gincana Nacional de Pintura.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

LEI Nº 3.149, DE 03 DE MAIO DE 2022.
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ "O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A OBESIDADE MÓRBIDA INFANTIL".
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Maricá o "Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil", a ser celebrado anualmente no dia 03 de junho, objetivando conscientizar a nossa população sobre os cuidados necessários para combater esta doença que afeta milhares de crianças no mundo inteiro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO



LEI Nº 3.150, DE 03 DE MAIO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA LUIZA DE LEMOS, A ATUAL RUA 95 – DO BAIRRO JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ – CEP: 24.921-015 – 2º DISTRITO DE MARICÁ.
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada como "RUA MARIA LUIZA DE LEMOS", a atual Rua 95 do Bairro Jardim Balneário Bambuí – CEP: 24.921-015 – 2º Distrito de Maricá.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de maio de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

LEI Nº 3.153 DE 04 DE MAIO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA RENDA BÁSICA CIDADANIA INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.641/2015, E ATUALIZADA PELA LEI Nº 2.869/2019 E PELA LEI Nº 3.011/2021.
O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Fica alterado o valor do benefício do Programa Renda Básica Cidadania - RBC, previsto no art. 1º, §4º da Lei 2.641/15, e alterado pela Lei nº 2.869/19, passando a vigorar com a seguinte redação:
"§4º O valor de cada benefício a ser pago, será de 200 mumbucas mensais, equivalentes a R\$ 200,00 (duzentos reais)."
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 04 de maio de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 835, de 01/04/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 38.744.476,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 38.744.476,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.31.2527	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.9.0.93	0100	18670	R\$ 786.240,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	0206	16841	R\$ 41.215,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	0206	16841	R\$ 5.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	0206	16841	R\$ 9.539,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.61	0206	18621	R\$ 12.217,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.243.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	0236	18666	R\$ 800,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.92	0230	18600	R\$ 100,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	0230	18240	R\$ 2.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.92	0206	18665	R\$ 104,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.244.15.1312	AÇÕES DO COVID NO SUAS - PORTARIA 369	3.3.9.0.32	0236	17964	R\$ 6.630.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	0236	18658	R\$ 555.194,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	0206	17742	R\$ 5.202.000,00

Expediente



PREFEITURA DE MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

facebook prefeturademarica

twitter @MaricaRJ

instagram @prefeturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzida	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	0236	18663	R\$ 1.797.855,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	0236	18661	R\$ 3.168.665,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	0206	17755	R\$ 112.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2222	GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.9.0.92	0203	18609	R\$ 50.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM. IND. PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.1326	POLÍTICAS ECONÔMICAS	3.3.9.0.39	0236	18667	R\$ 302.600,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	0206	18135	R\$ 150.240,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.92	0229	18660	R\$ 25,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	0206	18534	R\$ 300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	0206	17193	R\$ 2.900.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	0236	16591	R\$ 2.100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.52	0236	18455	R\$ 100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.40	0206	18657	R\$ 176.130,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	4.4.9.0.52	0236	18455	R\$ 150.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	3.3.9.0.46	0100	18549	R\$ 51.030,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	0206	18668	R\$ 160.500,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	4.4.9.0.51	0206	18662	R\$ 9.697.246,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.93.1270	LOCAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.48	0236	18493	R\$ 2.424.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	0206	17928	R\$ 110.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	0206	18659	R\$ 201.600,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	0100	18573	R\$ 40.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.34	0100	18676	R\$ 5.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.0.92	0206	18659	R\$ 37.900,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.3.9.0.46	0100	18550	R\$ 40.300,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	0206	17708	R\$ 1.424.976,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 38.744.476,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2393	GESTÃO DE CONVÊNIOS	4.4.9.0.51	0100	18153	R\$ 40.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.31.2527	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.9.0.08	0100	18283	R\$ 500.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.122.31.2096	INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA	3.3.9.0.39	0100	15957	R\$ 286.240,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	4.4.9.0.52	0206	16837	R\$ 5.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	0206	16843	R\$ 12.217,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2059	MANUT OPER CONS LIGADOS À ASSIST SOCIAL	4.4.9.0.52	0206	16837	R\$ 41.215,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.32	0206	17281	R\$ 9.643,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.9.0.04	0230	18244	R\$ 2.100,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.5.0.85	0236	18241	R\$ 800,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.91.1289	PASSAPORTE DO FUTURO	3.3.9.0.39	0236	18489	R\$ 630.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	0236	18487	R\$ 555.194,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2394	PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R	3.3.5.0.85	0236	18289	R\$ 3.168.665,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzida	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	0206	15268	R\$ 112.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.2394	PROG NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO R	3.3.5.0.85	0236	18289	R\$ 1.797.855,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	0203	12005	R\$ 50.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON. COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.39	0236	18336	R\$ 302.600,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	0206	16930	R\$ 150.240,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	0206	16963	R\$ 201.600,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.64.1316	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO	4.4.9.0.51	0236	18355	R\$ 5.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.47	0229	17946	R\$ 25,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0100	17746	R\$ 5.202.000,00
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0206	18145	R\$ 5.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	0206	18530	R\$ 300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.92	0236	18450	R\$ 100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	3.3.9.0.39	0206	18001	R\$ 176.130,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES E CICL	4.4.9.0.51	0206	18276	R\$ 1.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES E CICL	3.3.9.0.39	0206	16788	R\$ 500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1022	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES	4.4.9.0.51	0206	16592	R\$ 900.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.84.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	0236	18421	R\$ 2.100.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.92	0236	17328	R\$ 150.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	3.3.9.0.39	0100	18396	R\$ 51.030,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.1215	TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	3.3.5.0.39	0236	17780	R\$ 2.424.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2362	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGRO	3.3.9.0.39	0236	18320	R\$ 500.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	0206	14372	R\$ 160.500,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.39	0206	18496	R\$ 9.697.246,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	0206	18227	R\$ 5.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2322	PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS	3.3.9.0.39	0236	18229	R\$ 500.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.30	0206	18150	R\$ 500,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOL	3.3.9.0.40	0206	17047	R\$ 142.400,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2411	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM	3.1.9.0.11	0100	18510	R\$ 40.300,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	0206	18499	R\$ 1.424.976,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 38.744.476,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

FABIANO TAQUES HORTA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 847, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA A-3 DA FAZENDA PEDRA GRANDE, LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE ACORDO COM A PLANTA, COM FRENTE PARA ESTRADA DOS CAJUEIROS, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RJ, INSCRITO NO RGI SOB O NÚMERO 70.789, COM ÁREA TOTAL DE 20.156,00m², DE PROPRIEDADE DE JACQUELINE KAPPELLER. A ÁREA A SER DESAPROPRIADA CORRESPONDE À EXTENSÃO DE 602,70m², DO IMÓVEL, JUSTIFICANDO-SE EM RAZÃO DA DUPLICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DA ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR (ANTIGA ESTRADA DOS CAJUEIROS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "I" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a Área A-3 da Fazenda Pedra Grande, 3º Distrito deste município, com área total de 20.156,00m²,

limites e confrontações de acordo com a planta, com frente para Estrada dos Cajueiros, inicia-se num ponto localizado na divisa da área A1, seguindo pela Estrada dos Cajueiros numa Extensão de 50,43m até encontrar o marco M-E na divisa com terras da Fazenda Pedra Grande; pelo lado direito segue pela divisa da área A1, rumo 49ºSO numa extensão de 400,00m; lado esquerdo partindo do ponto M-E, segue pela divisa da Fazenda Pedra Grande, rumo 49ºSO numa extensão de 406,58m e fundos confrontando com área A1, rumo 41ºNO, numa extensão de 50,00. A área a ser desapropriada corresponde à extensão de 602,70m² do imóvel justificando-se em razão da duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por con-

ta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de abril de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 978 DE 18 DE ABRIL DE 2022.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Decreto nº 090 de 31 de Outubro de 2001, bem como as diretrizes com CONTRAN, publicado no DOU nº 17 de 26 de Janeiro de 1998,
CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando Nº 58/2022/SECTRA da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 127, da Lei Orgânica do Município de Maricá,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI do Município de Maricá, ficando assim a referida Junta com a seguinte composição: